UNIFEOB – Centro Veterinário - 1º EDITAL 2027.1

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Faculdade de Medicina Veterinária do Centro Universitário Octávio Bastos - UNIFEOB, por intermédio do Curso de Medicina Veterinária, realizará seleção para o curso de pós-graduação "*lato sensu*" denominado de **Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária**, para o ano de 2027. As inscrições poderão ser realizadas de **05 de outubro até 27 de novembro de 2026**.

A Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - UNIFEOB, no uso das suas atribuições, torna público o seguinte:

Serão recebidas as inscrições dos candidatos que tiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, conforme segue:

I. Os candidatos poderão inscrever-se em uma das seguintes áreas;

- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – 2 vagas;
- Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais – 4 vagas;
- Anestesiologia – 2 vagas;
- Propedêutica Complementar - área de concentração: laboratório de análises clínicas - 1 vaga;
- Propedêutica Complementar - área de concentração: diagnóstico por imagem - 1 vaga.

II. O Aprimoramento para as áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais e Anestesiologia terá duração de 2 anos com carga horária mínima de 1.760 horas por ano, sendo 90% treinamento prático e 10% de forma teórica com discussões de casos, seminários entre outras atividades.

III. O Aprimoramento para a Propedêutica Complementar, em ambas áreas de concentração, terá duração de 1 (um) ano, com carga horária mínima de 1.760 horas, sendo 90% treinamento prático e 10% de forma teórica com discussões de casos, seminários entre outras atividades.

IV. O processo de seleção acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2026 no Centro Veterinário da UNIFEOB. A avaliação específica na área de concentração será realizada no dia 07 de dezembro às 9 horas. Nos dias 08 e 09 de dezembro acontecem as entrevistas e avaliação do currículo e/ou prova prática. A seleção será realizada de forma presencial.

V. Cada etapa acima citada será avaliada com uma pontuação de 0 a 10. Caso não haja candidato classificado com nota mínima em alguma das áreas, haverá abertura de outro processo seletivo.

VI. A etapa da avaliação teórica é eliminatória. O candidato deverá ter nota mínima de 6,0 para prosseguir para entrevistas e avaliação do currículo e/ou prova prática.

VII. A avaliação do aprimorando é realizada de forma gradual, isto é, serão avaliados habilidades e conhecimentos técnicos, evolução, assiduidade, comportamento ético, relacionamento interpessoal, bem como provas teóricas, práticas no final de cada ano e um TCC (trabalho de conclusão de curso - relato de caso publicado). O conjunto destas avaliações determinará uma média final, que evidencie o aproveitamento do MVA.

VIII. A trajetória do aprimorando envolve atividades teóricas e práticas dentro do Centro Veterinário que funciona das 8h às 23h de segunda à sexta, para as áreas de Pequenos Animais, Anestesiologia e Propedêutica Complementar e com funcionamento 24 horas, para o Setor de Grandes Animais. Além dos horários preestabelecidos, fazem parte da jornada plantões com escalas pré fixadas pela Coordenação do Centro Veterinário.

IX. A inscrição será feita pelo formulário: https://forms.gle/1kLaFv3gKqfPNxeJ8 . O candidato deverá anexar a seguinte documentação ao formulário:

a) Comprovante de conclusão do curso de Medicina Veterinária, em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou estar cursando o último período de graduação;
b) Certidão negativa de pendências administrativas e financeiras com a UNIFEOB (*apenas para ex estudantes da Unifeob*);
c) Cópia do RG e CPF ou CNH;
d) Cópia do certificado militar;
e) Cópia do histórico escolar;
f) *Curriculum vitae* comprovado (cópia dos certificados);
g) Cópia da titulação de raiva e/ou comprovante da coleta para a sorologia;
h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$110,00 (cento e dez reais). O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

Formas de pagamento: dinheiro em espécie, cartão de débito ou crédito ou PIX.

Para cartão ou PIX, solicitar o link através do celular: (19) 9 9988-2680 ou comparecer na recepção do Centro Veterinário Unifeob.

X. Os candidatos aprovados e qualificados para ingressar terão que se dedicar exclusivamente à atividade prevista no Programa de Aprimoramento do Centro Veterinário da UNIFEOB, não podendo desenvolver outra atividade simultaneamente.

XI. A publicação do resultado do processo seletivo será no dia 10 de dezembro e a matrícula deverá ser efetuada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2026, na recepção do Centro Veterinário ou através do link que será enviado no e-mail do candidato aprovado.

XII. A apuração do resultado será feita com a soma das notas obtidas em cada prova, obtendo-se a nota final do candidato.

XIII. Todo candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, providenciar a abertura de Microempreendedor Individual (MEI), com código de atividade 8599-6/99 — Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, ou outra modalidade jurídica que venha a substituí-la legalmente, antes do início das atividades. O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente mediante emissão de nota fiscal pelo aprimorando, no valor mensal de R$1.707,05 (um mil setecentos e sete reais e cinco centavos). Desse valor, o aprimorando deverá arcar com o pagamento de uma guia no valor de R$86,05 (oitenta e seis reais e cinco centavos), podendo haver variação neste valor, a ser paga individualmente, sem vínculo com a instituição. O não cumprimento dessa exigência dentro do prazo estabelecido implicará na impossibilidade de pagamento da bolsa, podendo resultar na desclassificação do candidato ou na rescisão do vínculo com o programa, sem prejuízo das demais disposições deste edital.

XIV. O candidato aprovado, inicia as atividades do Programa de Aprimoramento da UNIFEOB no dia 04 de janeiro de 2027 ou 01 de fevereiro de 2027, a depender da área.

São João da Boa Vista, 05 de outubro de 2026.

Bárbara D. Pessinatti

PROF. BÁRBARA DEZOTTI PESSINATTI
COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA